MINUTA PADRÃO

TERMO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS NEXTNOTAS

Instrumento de contratação empresarial da plataforma NEXTNOTAS, sem fidelidade e com renovação automática até o cancelamento.

CONTRATADA	CONTRATANTE
NEXTOTAL TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ 69.040.030/0001-28 Avenida dos Mananciais, 720, ap. 201, Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22720-410 Solução: NEXTNOTAS	Razão social: [RAZÃO SOCIAL] CNPJ: [CNPJ] Endereço: [ENDEREÇO COMPLETO] Representante: [NOME E CPF] E-mail: [E-MAIL CONTRATUAL]

A CONTRATANTE adere a este Termo por meio eletrônico. O aceite registra a versão do Termo e da Política de Privacidade, data e hora, endereço IP, navegador, CNPJ, responsável, plano, valor e periodicidade selecionados. O responsável declara possuir poderes para vincular a CONTRATANTE.

1. Objeto e natureza empresarial

1.1. A CONTRATADA disponibiliza o NEXTNOTAS, solução em nuvem para coleta, organização, consulta, validação, manifestação, exportação e gestão de documentos fiscais de materiais, serviços e transportes, bem como funcionalidades adicionais descritas no plano contratado.

1.2. A contratação é destinada exclusivamente a pessoa jurídica para uso empresarial ou profissional. O responsável pelo aceite não se torna contratante em nome próprio.

1.3. O escopo efetivo é o constante do quadro comercial, da proposta aceita e das opções selecionadas eletronicamente. Funcionalidades dependentes de certificado, credenciais, autorizações ou integrações externas somente operarão depois do fornecimento e validação desses elementos.

2. Condições comerciais

Campo	Condição contratada
Plano	[PLANO CONTRATADO]
CNPJs incluídos	[QUANTIDADE]
Franquia mensal	[QUANTIDADE DE DOCUMENTOS XML]
Atesto fiscal	[QUANTIDADE OU NÃO CONTRATADO]
Periodicidade	[MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL OU ANUAL]
Forma de pagamento	[PIX BOLETO OU CARTÃO]
Valor do ciclo	[R$ VALOR]
Início	[DD/MM/AAAA]

2.1. A franquia de documentos é renovada mensalmente, inclusive quando a cobrança tiver periodicidade trimestral, semestral ou anual. Excedentes, adicionais e alterações seguirão a tabela comercial e a política selecionada para o limite.

2.2. Acréscimos solicitados durante o ciclo podem produzir cobrança proporcional. Reduções e remoções produzirão efeito na renovação seguinte, preservado o período já pago.

3. Prazo renovação e ausência de fidelidade

3.1. O contrato vigorará desde a confirmação da contratação e será renovado automaticamente conforme a periodicidade escolhida, até que a CONTRATANTE cancele a renovação.

3.2. Não há fidelidade, permanência mínima ou multa por cancelamento. O cancelamento pode ser solicitado a qualquer momento antes da cobrança seguinte e produzirá efeito ao final do período já pago, sem nova cobrança.

4. Cobrança e alteração de preços

4.1. As cobranças serão processadas pelo meio de pagamento escolhido e poderão ser administradas por provedor indicado na Política de Privacidade. A CONTRATANTE manterá os dados cadastrais e de faturamento atualizados.

4.2. A CONTRATADA poderá atualizar a tabela comercial mediante comunicação por e-mail com antecedência mínima de 30 dias. O novo valor será aplicado somente na renovação subsequente e não afetará período já pago.

5. Cancelamento da renovação

5.1. O titular da contratação ou administrador de faturamento poderá cancelar a renovação na área Assinatura e faturamento ou solicitar o cancelamento ao suporte pelo WhatsApp (21) 99469-5468 ou pelo e-mail suporte@nextot.com.br. O pedido receberá protocolo.

5.2. O acesso permanecerá disponível até o fim do período já pago. Se uma cobrança for gerada após pedido regularmente protocolado e antes da renovação, a CONTRATADA providenciará seu cancelamento ou estorno, conforme o meio de pagamento.

6. Reembolso

6.1. Exclusivamente na primeira contratação, a CONTRATANTE poderá solicitar reembolso integral no prazo de 7 dias corridos contado do aceite eletrônico. A aprovação encerrará imediatamente o acesso e a prestação dos serviços, observados os procedimentos de exportação e retenção aplicáveis.

6.2. O prazo do item 6.1 não se renova em cobranças recorrentes, alterações de plano, inclusão de empresas ou nova contratação realizada pela mesma CONTRATANTE. Depois desse prazo, pedidos excepcionais serão analisados pelo suporte, sem garantia automática de devolução.

7. Inadimplência suspensão e encerramento

7.1. Durante os primeiros 7 dias de atraso, a CONTRATADA poderá enviar avisos de regularização. A partir do 8º dia, poderá suspender novas coletas, integrações, manifestações, emissões e outras operações ativas, mantendo, quando tecnicamente possível, acesso restrito para consulta, exportação e pagamento.

7.2. Regularizado o pagamento antes do encerramento, os serviços serão reativados. Persistindo a inadimplência por 30 dias contados da suspensão, a CONTRATADA poderá encerrar o ambiente operacional, após avisos de encerramento, aplicando as regras de exportação, retenção e descarte deste Termo.

8. Exportação retenção e descarte

8.1. Até o encerramento do acesso, a CONTRATANTE poderá exportar os dados disponíveis e solicitar ao suporte backup compatível com os recursos técnicos da plataforma. A CONTRATANTE é responsável por guardar as cópias necessárias às suas obrigações fiscais, contábeis e legais.

8.2. Encerrado o contrato, os dados poderão permanecer disponíveis no ambiente operacional por até 30 dias ou até a confirmação do recebimento do backup, o que ocorrer primeiro. Depois disso, serão eliminados, bloqueados, devolvidos ou anonimizados conforme a natureza do dado.

8.3. A exclusão operacional não alcança registros que devam ser conservados por obrigação legal ou regulatória, segurança, auditoria, prevenção a fraude, exercício de direitos, ordem válida ou instrução do cliente-controlador. Backups expirarão segundo seu ciclo técnico; se restaurados, as eliminações pendentes serão reaplicadas.

9. Obrigações da CONTRATANTE

9.1. Fornecer dados verdadeiros e manter cadastro, usuários, permissões, certificados, credenciais e contatos atualizados.

9.2. Definir usuários autorizados e responder por atos praticados com suas credenciais, comunicando imediatamente qualquer suspeita de uso indevido.

9.3. Conferir documentos, alertas, manifestações, cálculos e validações antes de utilizá-los em decisões fiscais, contábeis, financeiras ou jurídicas.

9.4. Obter autorizações e bases legais necessárias para os dados inseridos e para as operações solicitadas à plataforma.

9.5. Manter profissional habilitado para decisões fiscais, contábeis e tributárias. O NEXTNOTAS não substitui assessoria profissional.

10. Obrigações da CONTRATADA

10.1. Disponibilizar as funcionalidades contratadas, aplicar controles de acesso e manter rotinas razoáveis de segurança, continuidade, suporte e rastreabilidade.

10.2. Tratar dados conforme este Termo, a Política de Privacidade e, quando atuar como operadora, as instruções documentadas da CONTRATANTE.

10.3. Comunicar indisponibilidades relevantes, incidentes e alterações comerciais nos casos e prazos aplicáveis.

11. Disponibilidade e serviços externos

11.1. A meta de disponibilidade é de 98% ao mês durante dias úteis, das 8h às 18h, horário de Brasília, excluídos feriados nacionais. A medição considerará os minutos aplicáveis do mês.

11.2. Não serão computadas indisponibilidades decorrentes de manutenção programada previamente comunicada; SEFAZ, Portal Nacional, prefeituras, provedores de pagamento, internet, energia ou infraestrutura do cliente; certificados, credenciais ou configurações inválidas; atos da CONTRATANTE; caso fortuito, força maior ou evento fora do controle razoável da CONTRATADA.

11.3. O descumprimento da meta poderá ser submetido ao suporte para apuração técnica e tratamento comercial, sem geração automática de crédito ou indenização não prevista em proposta específica.

12. Proteção de dados pessoais

12.1. Nos cadastros, contratação, cobrança, suporte e segurança do serviço, a NEXTOTAL atua como controladora. Nos documentos fiscais administrados em nome da CONTRATANTE, esta atua, em regra, como controladora e a CONTRATADA como operadora, conforme a Política de Privacidade e as instruções documentadas.

12.2. A CONTRATANTE autoriza os tratamentos e compartilhamentos necessários à execução do contrato, inclusive com provedores de hospedagem, e-mail, backup, pagamento e ambientes fiscais oficiais, nos limites informados na Política de Privacidade.

12.3. A CONTRATADA comunicará a CONTRATANTE, sem demora injustificada, sobre incidente relacionado aos dados tratados como operadora que possa demandar avaliação. Cada parte cumprirá as obrigações legais correspondentes ao seu papel.

13. Confidencialidade e propriedade intelectual

13.1. Cada parte protegerá informações confidenciais recebidas da outra e limitará seu uso à execução deste Termo, ressalvadas obrigações legais e autorizações válidas.

13.2. A CONTRATADA permanece titular da plataforma, código, marca, documentação, modelos, interfaces e demais ativos intelectuais. A CONTRATANTE permanece titular de seus dados e documentos, sem prejuízo dos direitos de terceiros.

14. Responsabilidade

14.1. A CONTRATADA não responde por decisões tomadas exclusivamente com base em alertas automáticos, por conteúdo incorreto fornecido pela CONTRATANTE ou por falhas de serviços externos fora de seu controle razoável.

14.2. Na extensão permitida pela legislação, a responsabilidade total da CONTRATADA por danos diretos comprovadamente decorrentes deste contrato ficará limitada ao total efetivamente pago pela CONTRATANTE nos 12 meses anteriores ao fato gerador. Ficam excluídos danos indiretos, lucros cessantes e perda de oportunidade, salvo quando a exclusão não for legalmente admitida.

14.3. O limite não se aplica a dolo, fraude, violação intencional de confidencialidade ou propriedade intelectual, infração à legislação de proteção de dados imputável à parte, nem a responsabilidade que não possa ser legalmente limitada.

15. Comunicações e alterações

15.1. Comunicações operacionais e contratuais serão enviadas aos contatos cadastrados. A CONTRATANTE deverá mantê-los atualizados. Comunicações de preço serão feitas por e-mail com antecedência mínima de 30 dias.

15.2. Alterações necessárias por lei, segurança ou evolução do serviço poderão ser publicadas em nova versão. Mudanças materiais serão comunicadas e, quando exigido, submetidas a novo aceite.

16. Disposições finais

16.1. A proposta, o resumo eletrônico da contratação, este Termo e a Política de Privacidade formam o acordo entre as partes. Em conflito sobre condição comercial específica, prevalecerá o resumo da contratação aceito.

16.2. A eventual tolerância não implica renúncia. A invalidade de uma disposição não afetará as demais. Nenhuma parte poderá ceder integralmente este Termo sem anuência da outra, salvo reorganização societária ou transferência que preserve as obrigações assumidas.

16.3. As partes buscarão solução consensual pelos canais de suporte. Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, ressalvada competência legal inderrogável.

Versão do Termo	[VERSÃO]
Revisão da Política	[DD/MM/AAAA]
Data e hora do aceite	[DD/MM/AAAA HH:MM:SS BRT]
Endereço IP	[IP]

NEXTOTAL TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	[CONTRATANTE E REPRESENTANTE]
CONTRATADA	CONTRATANTE

Local e data: [CIDADE UF E DD/MM/AAAA]